

Folha nº: 381
Processo nº: 197.000.977/2015
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 261.2844

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL- ADASA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FUB/CDT (Projeto Reúso).

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, **Sr. PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, casado, biólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____, residente nesta capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 30 de setembro de 2015 no uso de suas atribuições conferidas pelo respectivo Contrato Social, doravante denominada neste ato de **CONCEDENTE** E A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** doravante denominada **FUB**, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, por intermédio do **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUB/CDT** doravante denominado neste ato de **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Diretor, Prof. **PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ**, brasileiro, professor, residente e domiciliado nesta capital na _____, portador da carteira de identidade nº _____

, CPF nº _____, conforme delegação de competência conferida por meio dos Atos da Reitoria nº 1495/2014, 81/2013, 1207/2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016** celebrado entre os partícipes em 22 de março de 2016, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96, da Lei 10.973/2004 no que couber, da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e da Portaria Interministerial 507/2011, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

DO OBJETO

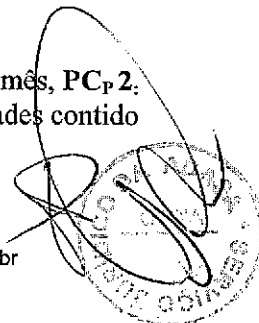
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações na ALÍNEA “M” DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Convênio celebrado entre a ADASA (CONCEDENTE) e a FUB/CDT (CONVENENTE), para a execução do Projeto de Pesquisa denominado “*Viabilidade de Sistemas Prediais de Aproveitamento de Águas Pluviais e de Reúso de Águas Cinzas em Edificações do Distrito Federal*”, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF em 30 de março de 2016, bem como retificar o Subitens 3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e o Cronograma de Entrega dos Relatórios Sintetizados, ambos constantes do Plano de Trabalho principal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O Aditivo ao Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos **PARTÍCIPES** passa a ser parte integrante do presente termo aditivo como se nele estivesse transcrito.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: A Alínea “m” da *Cláusula Décima Quinta – Da Prestação de Contas* passa a vigorar com a seguinte redação:

m) A **Prestação de Contas Parciais - PC_P** se dará em 3 (três) momentos: **PC_P 1:** no 7º (sétimo) mês, **PC_P 2:** no 13º (décimo terceiro) mês, **PC_P 3:** no 19º (décimo nono) mês, conforme cronograma de atividades contido



no Plano de Trabalho. As PC's serão compostas pelas documentações especificadas nos itens "a, b, c, d" desta cláusula;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e disposições, não expressamente aqui alteradas, as quais são neste ato expressa e formalmente ratificadas para todos os efeitos de direito.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A ADASA publicará, às suas expensas, o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir todas as questões decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2016.

Pela Universidade de Brasília – FUB/CDT:

Pela Agencia Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:

Prof. Paulo Anselmo Ziani Suarez
Diretor do CDT/UnB

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor Presidente da ADASA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG.:

2) _____

Nome:

RG.:

